



# NORTE2020

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

## CONCURSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO A OPERAÇÕES DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL

ACOLHIMENTO EMPRESARIAL

APOIO A PROJETOS DE EXPANSÃO OU DE REFORÇO DA  
CAPACIDADE DE ÁREAS DE ACOLHIMENTO  
EMPRESARIAL E DE ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL,  
LOGÍSTICA E ORGANIZATIVA DE AGLOMERADOS  
EMPRESARIAIS EXISTENTES

AVISO Nº NORTE-53-2015-14

### **ALTERAÇÃO Nº 1**

## **1. Enquadramento**

Tendo sido publicado um Aviso de Abertura de Concurso (AAC) de Pré-qualificação a Operações de Acolhimento Empresarial que mereceu o código de Aviso nº NORTE-53-2015-14, destinado a apoiar projetos de expansão e reforço de capacidade de áreas de acolhimento empresarial e de estruturação funcional, logística e organizativa de aglomerados empresariais existentes enquadráveis nas estratégias e objetivos do Programa Operacional Regional do Norte, Eixo Prioritário 2, Objetivo Temático 3 - Competitividade das Pequenas e Médias Empresas, Objetivos específicos 2.3.1 - Reforçar a capacitação empresarial das PME da Região do Norte para o desenvolvimento de produtos e serviços, Prioridade de Investimento 3.3 - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços com a Tipologia de Ação - Investimentos na expansão ou aumento de capacidade de uma infraestrutura empresarial existente a efetuar no período 2014-2020, podendo a operação incluir estradas de acesso local, exclusivamente para permitir o acesso a um conjunto de PME/ parque empresarial e constituir uma parte acessória à intervenção principal, isto é, ser de alcance limitado e ser necessária para a realização de um objetivo específico intrinsecamente ligado à lógica de intervenção da operação em causa.

Que o referido concurso de pré-qualificação visa mapear o conjunto de intervenções prioritárias no âmbito das áreas de acolhimento empresarial já existentes a serem candidatas um conjunto de intervenções, tendo o aviso sido elaborado de acordo com os na alínea a) do n.º 6 e nº 7 do art.º16 do Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e que a exigência dos elementos solicitados para demonstrar a valia, o licenciamento e o cumprimento de fatores determinantes à análise da operação, se afigura de alguma complexidade, torna-se necessário conceder um maior prazo para a preparação das candidaturas, pelo que, se procede a alteração ao ponto 17 do AAC:

### **17. Prazos**

O presente convite entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao dia da sua publicação. A data de encerramento à apresentação das candidaturas é o dia 29 de Janeiro de 2016, às 17.00.00 horas.

11 de novembro de 2015

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte